



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003559/2019-54, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Vitae 3.0, sob o código P0299, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ADNA ALVES DE JESUS, matrícula 27114;

II - ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, matrícula 12990;

III - DIEGO MUNIZ FLORES SANTOS, matrícula 23254;

IV - GUSTAVO FERREIRA SOUZA, matrícula 13055;

V - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, matrícula 22358;

VI - ROGERIO FAVARETTO, matrícula 10207;

VII - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310.

Art. 3º Ficam designados a Analista do MPU/Direito ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO como Gerente do projeto e o Contratado ROGERIO FAVARETTO como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à participante listada abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310, 10 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 96.](#)



## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| Identificação do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Código</b><br>P0299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Nome (Título do projeto):</b><br>Projeto Vitae 3.0 |
| Dados do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |
| <b>Patrocinador(es):</b><br>Corregedor-Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |
| <b>Unidade gestora:</b><br>CORREG - CORREGEDORIA DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |
| <b>Gerente do projeto:</b><br>ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |
| <b>Gerente substituto do projeto:</b><br>ROGERIO FAVARETTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |
| <b>Partes Envolvidas:</b><br>ASPINF/CORREG<br>ASSEC/SECOM<br>DIDPES/SGP<br>DPRIM/SGP<br>SE/CORREG<br>SUBPES/SGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |
| <b>Equipe do projeto:</b><br>1. ADNA ALVES DE JESUS, Contratado, CC-2 CHEFE, PGR/DIDPES/SGP<br>2. ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, Analista do MPU/Direito, CC-5 SECRETARIO EXECUTIVO NÍVEL V, PGR/SE/CORREG<br>3. DIEGO MUNIZ FLORES SANTOS, Técnico do MPU/Administracao, CC-2 CHEFE, PGR/DPRIM/SGP<br>4. GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administracao, CC-4 ASSESSOR NIVEL IV, PGR/SE/CORREG<br>5. ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, Técnico do MPU/Administracao, CC-4 SUBSECRETARIO, PGR/SUBPES/SGP<br>6. ROGERIO FAVARETTO, Contratado, CC-4 ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV, PGR/ASPINF/CORREG<br>7. THAIS MARTINS DA SILVA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/ASSEC/SECOM |                                                       |
| Alinhamento Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |
| <b>Vinculação com o Planejamento Estratégico:</b><br>OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores<br>OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia<br>OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável<br>OE12 - Fortalecer a segurança institucional<br>OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0244 - Vitae 2.0

#### Descrição do projeto

##### Benefícios:

Evolução do Sistema Vitae, com o desenvolvimento das seguintes funcionalidades:

1. Correção de dados relacionados aos documentos já incluídos no Vitae;
2. Inclusão de dados não existentes nos assentamentos funcionais dos membros;
3. Autenticação de autodeclarações acerca do exercício de cargos, funções e atividades desempenhadas pelos membros do MPF;
4. Atualização das informações funcionais dos membros, referentes ao período anterior a 2015;
5. As atualizações se prestarão a subsidiar o Conselho Superior do MPF e os Procuradores-chefes das Unidades do MPF na seleção de membros para promoção, remoção, substituição e itinerância, dando ampla transparência ao processo;
6. As atualizações também permitirão a escolha de membros para a participação em grandes operações ou grupos de trabalho, levando em consideração sua(s) formação(ões), áreas de atuação e escolhas que fez na carreira do MPF.

##### Descrição do escopo:

- 1 - Comunicação
  - 1.1 - Elaboração de edital convocatório
  - 1.2 - Encaminhamento do edital a todos os membros do MPF
  - 1.3 - Divulgação das informações contidas no edital nas redes internas de comunicação
- 2 - Compilação de Dados
  - 2.1 - Gerenciar o recebimento das informações
  - 2.2 - Sistematização dos dados
  - 2.3 - Reunião entre a Corregedoria e a SGP, para alinhamento de procedimentos
- 3 - Alimentação do Sistema Vitae
  - 3.1 - Correção das informações cadastradas incorretamente, no Projeto Vitae 2.0
  - 3.2 - Inclusão dos dados informados por autodeclaração
  - 3.3 - Inclusão das fichas catalográficas de obras acadêmicas publicadas pelos membros do MPF e informadas, em resposta ao Edital CMPF 01/2018
- 4 - Apresentação
  - 4.1 - Divulgação do resultado do trabalho de revisão geral, na rede interna do MPF
  - 4.2 - Informação ao CSMPF da revisão, para a correta utilização dos dados do Sistema Vitae

#### Prazo e custo do projeto

Previsão de início: 04/02/2019

Previsão de conclusão: 12/07/2019

Previsão de duração: 159 (dias corridos)

Estimativa de custo: R\$633,40

